

SEQ4550-01/2017/GJU
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004139/2016-13 (CT-Rejeitos)

Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

C/C:

À

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS

A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

COORDENADOR DA CT-REJEITOS E SUPERINTENDE DO IBAMA EM MINAS GERAIS

Av. do Contorno, nº 8.121, Lourdes, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.110-051

REF.: *Atendimento à Nota Técnica SISEMA/SEMAD/FEAM – Avaliação do Plano de Manejo de Rejeito da região de Bento Rodrigues*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Nota Técnica sobre a Avaliação do Plano de Manejo de Rejeito da região de Bento Rodrigues, emitida pelos órgãos ambientais do Governo do Estado de Minas Gerais, expor o quanto segue.

Como se sabe, em 20 de abril de 2017, a FUNDAÇÃO protocolou junto aos órgãos ambientais, Comitê Interfederativo e Câmara Técnica de Rejeitos, o Plano de Manejo de Rejeitos, cujo Anexo III corresponde ao Plano de Trabalho específico para Bento Rodrigues.

Após realização de vistoria em 11 de maio de 2017 e análise do referido Plano de Trabalho, os órgãos ambientais do Estado de Minas Gerais, SISEMA, SEMAD e FEAM, emitiram uma Nota Técnica que trata especificamente da Avaliação do Plano de Manejo de Rejeito da região de Bento Rodrigues ("Nota Técnica" – Doc. 01 do CD), destacando os principais ajustes a serem providenciados pela FUNDAÇÃO no documento.

De uma forma geral, segundo apontado pelos órgãos em questão, o plano apresentado pela FUNDAÇÃO não foi considerado satisfatório em face das solicitações do SISEMA, tendo sido aventado que o seu conteúdo era genérico, não apresentando atividades práticas para intervenções na área e metodologia para a discussão e validação dos projetos com os interessados.

Adicionalmente, os órgãos ambientais pontuaram itens a serem melhorados no Plano de Trabalho, como por exemplo:

- i. Detalhamento das ações gerais;
- ii. Apresentação da metodologia de engajamento das partes interessadas;
- iii. Implementação de medidas de segurança, saneamento, eliminação de focos de vetores de doenças e controle de erosão;

- iv. Revisão completa das atividades e prazos do cronograma de atividades; e
- v. Esclarecimentos a respeito do descomissionamento do Dique S4 e áreas de disposição disponíveis para destinação de resíduos.

Assim, a FUNDAÇÃO vem, por meio deste, apresentar o Plano de Trabalho do Manejo de Rejeito para a região de Bento Rodrigues (Anexo III do Plano de Manejo de Rejeitos) devidamente ajustado (Doc. 02 do CD), a fim de contemplar o atendimento aos requisitos pontuados pelos órgãos ambientais do Estado de Minas gerais na Nota Técnica em questão, destacando-se:

- i. A revisão da itemização do plano, incorporando novos assuntos e uma nova sequência lógica com o objetivo de facilitar o entendimento das ações;
- ii. A proposição de atividades práticas e objetivas para o curto prazo;
- iii. A proposta de criação do Grupo Técnico de Referência ("GTR") no curto prazo, que representa a filosofia a ser seguida para o engajamento das partes interessadas no processo de tomada de decisão e resultados das ações de curto, médio e longo prazos;
- iv. A apresentação da lista das partes interessadas a serem envolvidas nas discussões e comunicações do GTR;
- v. A revisão do cronograma do Plano de Trabalho nos termos de prazos previstos e ações, dividindo a atuação em curto, médio e longo prazos;
- vi. A previsão de ações nas áreas alagadas e não alagadas pela construção do Dique S4;
- vii. A inserção de ações para intervenções, atendendo às solicitações dos órgãos competentes e propondo ações complementares:

9 AÇÕES PREVISTAS – CURTO PRAZO
9.1 Criação do Grupo Técnico de Referência
9.2.1 Capina e Roçagem
9.2.2 Limpeza das Vias Urbanas Pavimentadas
9.2.3 Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos (Exceto Rejeito)
9.2.4. Manutenção e revegetação de cobertura da AD1 e AD3
9.2.5 Controle de Processos Erosivos
9.2.6 Identificação, Controle e Eliminação dos Focos de Vetores de Doenças
9.2.7 Vigilância e Segurança Eletrônica
9.2.8 Avaliação de Riscos Estruturais
9.2.9 Sinalização de Riscos
9.2.10 Inventário das Estruturas Civas Remanescentes
9.2.11 Reforma dos Tapumes da Capela de Nossa Senhora das Mercês
9.3 Escavações Arqueológicas – Area Piloto
10 AÇÕES PREVISTAS – MÉDIO PRAZO
10.1 Recuperação Ambiental de Tributários – A Montante do Dique S4
11 AÇÕES PREVISTAS – LONGO PRAZO
11.1 <u>Descomissionamento</u> do Dique S4

- viii. Apresentação do projeto conceitual e do cronograma previsto do descomissionamento do Dique S4;

- ix. Descrição das intervenções realizadas nas áreas AD1 e AD3;
- x. Cercamento e proteção do perímetro da Capela Nossa Senhora das Mercês com tapumes, sendo certo que melhorias serão realizadas;
- xi. Medidas de saneamento, limpeza e focos de vetores e doenças, além do disciplinamento das drenagens nas áreas não alagadas e estabilização de taludes; e
- xii. Medidas de segurança e de controle de acesso ao Dique S4.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS